



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o decreto</u> <u>nº 9.015/2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>14/06/16</u>
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.015/2016

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o **SR HIAGO KUSTER**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, referência CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.06.2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.904/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de Junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal